



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 137 DE 09 DE JULHO DE 2021

Ementa: “Decreta Luto Oficial no município de Ibicaraí - Bahia”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **Iolanda Menezes de Alencar Lima**, ocorrido na data de 09 de julho de 2021, que prestou relevante contribuição ao município de Ibicaraí;

CONSIDERANDO ser justa a homenagem póstuma, como pleito de gratidão ao estimo e a seus familiares e pela tristeza que se abateu a comunidade pela sua morte.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS**, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sr.^a, Iolanda Menezes de Alencar Lima.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicaraí - Bahia, 09 de julho de 2021.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40